CEDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

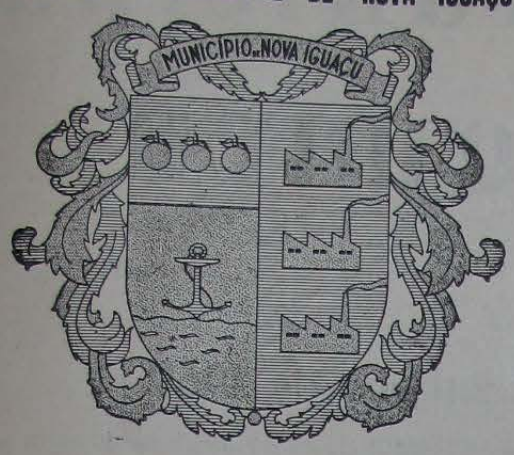

Orçamento da Superintendência de Obras de Nova Iguaçu = SUPONI

(Decreto-Lei nº. 47, de 1º. de dezembro de 1969)

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Interventor Federal

CEDIM

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-Lei nº. 47, de 1º. de dezembro de 1969

"Aprova o orçamento da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI, para o exercício de 1970 e dá outras providências".

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 107, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º — Fiva aprovado o orçamento da Superintendência de Obras de Nova Iguaçu-Suponi, para o exercício financeiro de 1970, discriminado pelos quadros demonstrativos anexos, que fazem parte integrante dêste Decreto e que estima a Receita em NCr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos) e fixa a Despesa em NCr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos).

Art. 2.º — Fica o Superintendente da SUPONI autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Orçamentária.

Art. 3.º — Fica o Superintendente da SUPONI autorizado a realizar operações de crédito para antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada para o exercício.

Art. 4.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 1.º de dezembro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Interventor Federal

ARLINDO GOULART PEREIRA
Supte. SUPONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.0	Receitas Correntes		
1.4.0.0	Transferências Correntes		
1.4.6.0	Contribuições		
1.4.6.3.0	Contribuições Município	3.000.000,00	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	I — Gabinete do Superintendente			
	3.0.0.0. Despesas Correntes			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas			
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/P. Civil			
	3.1.2.0. Material de Consumo	35.100,00		
	3.1.3.0. Serviços de Terceiros	3.500,00		
	3.1.4.0. Encargos diversos	2.500,00		
	4.0.0.0. Despesas de Capital	2.500,00		
	4.1.4.0. Material Permanente	2.597,00		
			46.197,00	
			2.500,00	48.697,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.° 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	**II — ASSESSORIA DE PROJETOS**				
	3.0.0.0.	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.	Pessoal			
	3.1.1.1.	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01.	Vencimentos e Vantagens fixas	73.450,00		
	3.1.1.1.02.	Despesas variáveis c/o Pessoal Civil	7.300,00		
	3.1.2.0.	Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0.	Encargos diversos	500,00	86.250,00	
	4.0.0.0.	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.	Investimentos			
	4.1.1.0.	Obras Públicas			
	4.1.1.1.	Estudos e Projetos	20.000,00		
9.4	4.1.1.2.	Início das Obras	1.500.000,00		
4.2	4.1.1.3.	Pros. e Concl. de Obras	611.000,00		
0.2	4.1.1.4.	Construção de Edifícios Públicos	500.000,00		
	4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações	2.500,00		
	4.1.4.0.	Material Permanente	2.500,00	2.636.000,00	2.722.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.° 167, DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0.2	**III — Fiscalização de Obras**				
	3.0.0.0	Despesas Correntes			29.275,00
	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1.0.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.376,00		
	3.1.1.1.0.2	Despesas Variáveis c/ pessoal civil	2.400,00		
	3.1.2.0	Material de Consumo	2.500,00	29.275,00	
	4.0.0.0	Despesas de Capital			5.000,00
	4.1.0.0	Investimentos			
	4.1.4.0	Material Permanente		5.000,00	34.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.° 167, DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0.2	**IV — Seção Expediente**				
	3.0.0.0	**Despesas Correntes**			
	3.1.0.0	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.0.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.278,00		
	3.1.1.1.0.2	Despesas Variáveis c/ pessoal civil	1.800,00		
	3.1.2.0	Material Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	2.500,00	27.578,00	
	4.0.0.0	**Despesas de Capital**			
	4.1.4.0	Material Permanente		2.500,00	30.078,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	V — Seção Pessoal			
02	3.0.0.0 **Despesas Correntes**			
	3.1.0.0 Despesas de Custeio			
	3.1.1.0 Pessoal			
	3.1.1.1 Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.900,00		
	3.1.1.1.02 Despesas variáveis c/Pessoal Civil	400,00		
	3.1.2.0 Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0 Serviços de Terceiros	2.500,00	9.300,00	
0.1	3.2.0.0 **Transferências Correntes**			
	3.2.3.0 Transferências de Assist. e Previdência Social	2.500,00		
	3.2.3.3 Salário Família	2.500,00		
	3.2.3.3.01 Pessoal Civil			
	3.2.5.0 Contribuição de Providência Social	50.000,00		
	3.2.7.6 Diversos	16.000,00	71.000,00	
0.2	4.0.0.0 **Despesas de Capital**			
	4.1.4.0 Material Permanente		2.500,00	82.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
1.6	**VI — SERVIÇO FINANCEIRO**			
	Contabilidade			
	3.0.0.0. **Despesas Correntes**			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	17.550,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/ Pessoal Civil	1.700,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00	21.750,00	
1.1	TESOURARIA			
	3.0.0.0. **Despesas Correntes**			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	4.500,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/Pessoal Civil	500,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00	7.500,00	
	4.0.0.0. Despesas de Capital			
	4.1.4.0. Material Permanente		5.000,00	34.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	**VII — Seção Almoxarifado**			
	3.0.0.0. **Despesas Correntes**			
	3.1.0.0. Despesas de Custeios			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	6.500,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/Pessoal Civil	650,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0. Serviços de Terceiros	2.500,00		
	4.0.0.0. **Despesas de Capital**			
	4.1.4.0. Materiais Permanentes		12.150,00	
			2.500,00	14.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU - SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.° 167 DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
02	VIII — **Seção de Oficinas e Garagem**			
	3.0.0.0. **Despesas Correntes**			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	4.550,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/Pessoal Civil	450,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0. Serviços com terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0. Encargos diversos	4.000,00	14.000,00	
	4.0.0.0. **Despesa de Capital**			
	4.1.4.0. Material Permanente		2.500,00	16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU - SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.° 167, DE 20-12-68

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	IX — **Seção Industrial**			
0.2	3.0.0.0. **Despesas Correntes**			
	3.1.0.0. Despesas de Custeio			
	3.1.1.0. Pessoal			
	3.1.1.1. Pessoal Civil			
	3.1.1.1.01. Vencimentos e Vantagens fixas	4.550,00		
	3.1.1.1.02. Despesas variáveis c/Pessoal Civil	450,00		
	3.1.2.0. Material de Consumo	2.500,00		
	3.1.3.0. Serviços de Terceiros	2.500,00		
	3.1.4.0. Encargos Diversos	4.000,00	14.000,00	
	4.0.0.0. **Despesas de Capital**			
	4.1.4.0. Material Permanente		2.500,00	16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU - SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.° 167, DE 20-12-68

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
	Custeio	Transferências Correntes	Total	Investimentos	Total	Geral
0. Administração Geral 2. Administração Superiores Executivo	241.250,00	—	241.250,00	542.500,00	542.500,00	783.750,00
1. Administração Financeira 1. Arrecadação 6. Const.	7.500,00 21.750,00	— —	7.500,00 21.750,00	5.000,00 —		12.500,00 21.750,00
4. Viação, Transportes e Comunicações 2. Rodoviários	—	—		611.000,00	611.000,00	611.000,00
8. Bem-Estar Social 1. Previdência Social		71.000,00	71.000,00			71.000,00
9. Serviços Urbanos 4. Ruas e Avenidas	—	—	—	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	270.500,00	71.000,00	341.500,00	2.658.500,00	2.111.000,00	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU-SUPONI
AUTARQUIA CRIADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 167 DE 20-12-68

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Administração Geral	Administração Financeira	Viação, Transferência, Comunicações	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
Despesas Correntes						
Despesas de Custeio						
Pessoal	187.653,00	24.250,00				
Material de Consumo	20.000,00	5.000,00				
Serviços Terceiros	17.500,00	—				
Encargos Diversos	13.597,00	—				
Soma Despesas Custeio	238.750,00	29.250,00	—	—	—	268.000,00
Transferências Correntes						
Transferência Assistência Social				2.500,00		
Salário-Família				2.500,00		
Contribuição Previdência				50.000,00		
Diversas				16.000,00		
Soma das Transferências Correntes	—	—	—	71.000,00	—	71.000,00
Despesas de Capital						
Investimentos						
Obras Públicas						
Estudos e Projetos	20.000,00					
Início de Obras					1.500.000,00	
Prosseguimento e Concl. de Obras			611.000,00			
Construção Edifícios Públicos	500.000,00					
Equipamentos e Instalações	2.500,00					
Material Permanente	22.500,00	5.000,00				
Soma dos Investimentos	545.000,00	5.000,00	611.000,00	—	1.500.000,00	2.661.000,00
Total Geral	783.750,00	34.250,00	611.000,00	71.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			Total Geral
	Custeio	Transferência Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financ.	Total	
I — Gabinete do Superintendente	46.197,00	—	46.197,00	2.500,00	—	2.500,00	48.697,00
II — Assessoria de Projetos	86.250,00	—	86.250,00	2.636.000,00	—	2.636.000,00	2.722.250,00
III — Fiscalização de Obras	29.275,00	—	29.275,00	5.000,00	—	5.000,00	34.275,00
IV — Seção Expediente	27.578,00	—	27.578,00	2.500,00	—	2.500,00	30.078,00
V — Seção Pessoal	9.300,00	71.000,00	80.300,00	2.500,00	—	2.500,00	82.800,00
VI — Serviço Financeiro	31.750,00	—	31.750,00	2.500,00	—	2.500,00	34.250,00
VII — Seção Almoxarifado	12.150,00	—	12.150,00	2.500,00	—	2.500,00	14.650,00
VIII — Seção de Oficina e Garagem	14.000,00	—	14.000,00	2.500,00	—	2.500,00	16.500,00
IX — Seção Industrial	14.000,00	—	14.000,00	2.500,00	—	2.500,00	16.500,00
TOTAL	270.500,00	71.000,00	341.500,00	2.658.500,0	—	2.658.500,00	3.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Administração Geral	Administração Financeira	Viação, Transp. Comunic.	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
I — Gabinete do Superintendente	48.697,00	—	—	—	—	48.697,00
II — Assessoria Projetos	611.250,00	—	611.000,00	—	1.500.000,00	2.722.250,00
III — Fiscalização de Obras	34.275,00	—	—	—	—	34.275,00
IV — Seção de Expediente	30.078,00	—	—	—	—	30.078,00
V — Seção Pessoal	11.800,00	—	—	71.000,00	—	82.800,00
VI — Serviço Financeiro	—	34.250,00	—	—	—	34.250,00
VII — Seção Almoxarifado	14.650,00	—	—	—	—	14.650,00
VIII — Seção de Oficina e Garagem	16.500,00	—	—	—	—	16.500,00
IX — Seção Industrial	16.500,00	—	—	—	—	16.500,00
TOTAL	783.750,00	34.250,00	611.000,00	71.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00

Arlindo Goulart Pereira
Supte. SUPONI

Wagner Ribeiro de Queiroz
Economista Rg. CREP nº 2770 — Diretor

Reinaldo Arnaud
Contador — CRC 23814